



Prefeitura de Paraipaba

MENSAGEM Nº 20/19.

Paraipaba (CE), 29 de novembro de 2019.

Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar a V. Exa., para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei denominando a praça da Chafariz localizada na Av. Maria Moreira, passando a ser conhecida como Praça José Pontes Magalhães Júnior.

Queremos homenagear este importante cidadão Paraipabense, que apesar de ter falecido bastante jovem, deixou uma relevante parcela de contribuição no desenvolvimento de nossa cidade, sendo marcado pelo entusiasmo característico e pelas várias amizades que aqui deixou.

Faleceu neste ano vigente tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.

Convicto de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a V. Exa. emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. e aos demais insignes Vereadores, as expressões do nosso mais profundo respeito.

Atenciosamente,

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF: 036.009.673-55

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 17/12/2019

José Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

Recebido em 17/12/19
ÀS 10:39 Hs
Virva Almeida
Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GARCIA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Paraipaba – Ceará

RECEBI EM 13/12/2019
Geisiane Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
10h 09:30



Prefeitura de **Paraipaba**

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Chafariz, situada na Av. Maria Moreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina Praça José Pontes Magalhães Júnior a área de terra pública localizada na Av. Maria Moreira, no Bairro Centro, neste Município de Paraipaba-Ce.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação.

Art. 3º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, em 29 de novembro de 2019.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF: 036.009.673-55

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 17/12/2019

José Garcia Barbosa

JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF:512.394.183-53
PRESIDENTE

RECEBI EM 13/12/2019

Geisiane Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

às 09:30